



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 32.941, DE 03 DE JULHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
JEAN FELIX BONFATI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.915/2024, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 26 de junho de 2024;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **JEAN FELIX BONFATI**, efetuada pela portaria n.º 32.915, de 25 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 13º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 282-04/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____